



# Boletim Oficial

## Prefeitura Municipal de Miracema

Ano LXXXVI - Número 977

Poder Executivo Municipal

30 de abril de 2017

### MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Clóvis Tostes de Barros**

Prefeito Municipal

**Gilson Teixeira Sales**

Vice Prefeito

Secretário Municipal de Governo

**Eduardo Lucio Tostes Botelho**

Assessor Superior do Prefeito

**Rodrigo Silva Correa**

Procurador Geral do Município

**Adriano de Oliveira Daibes**

Controlador Geral do Município

**Marcio Toscano Menezes**

Secretário Municipal de Fazenda

**Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho**

Secretário Municipal de Administração

**Charles Oliveira Magalhães**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**José Eduardo de Lima**

Secretário Municipal de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

**Adriano Hassel Rocha**

Secretário Municipal de Saúde

**Sergio Adrian de Souza**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Ana Cristina Bittar**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

**Sergio Salim Amim**

Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

**Ronilto Fonseca Cardoso da Cunha**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

**Paulo Roberto Benedicto**

Secretário Municipal de Licitações e Compras

**Joaquim Antunes Pereira Junior**

Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

TELEFONES		RAMAIS PREFEITURA	
Prefeitura de Miracema	3852-0542	Central Tel.	201
Sec. Educação	3852-1963 3852-1849	Administração	231 - 238
Sec. Saúde	3852-0779 3852-1853	Almoxarifado Patrimonio	232
Sec. Promoção Social	3852-1922	Recursos Humanos	219
Sec. Agricultura	3852-2076	Pagamento	215
Sec. Meio Ambiente	3852-1100	Controle Interno	207
Sec. Obras	3852-1028 3852-1895	Controlador	206
Câmara Municipal	3852-0633	Auditoria	234
Polícia Militar	190	Gabinete	220
Bombeiros	193	Governo	203
Defesa Civil	199	Fazenda	235
		Tributação	236
		Contabilidade	230
		Tesouraria	227
		Arrecadação	222
		Procuradoria	214 - 208
		Corregedoria	233
		Planejamento	217
		Informatica	209
		Comunicação	212
		Licitação e Compras	237 - 240

### SUMÁRIO

LEIS .....	2
DECRETOS .....	2
PORTARIAS GABINETE .....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO .....	5
CONTRATOS .....	6
RESCISÃO CONTRATUAL.....	6
LICITAÇÃO E COMPRAS.....	6
APAE .....	8

[www.miracema.rj.gov.br](http://www.miracema.rj.gov.br)

Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, 131  
Centro - Miracema/RJ - CEP: 28460-000

**LEIS**

**LEI Nº 1.704, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Acrescenta ao Anexo II - Quadro de Provedimento Efetivo da Lei nº 813, de 15 de dezembro de 1.999, 05 (cinco) cargos de Assistente Social, código de classe NS - 02, símbolo de vencimento P.34, e 01 (um) cargo de Psicólogo, código de classe NS - 15, cujas atribuições constam no Anexo V da Lei nº. 813/99, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA no uso das atribuições dispostas no inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o Anexo II - Quadro de Provedimento Efetivo - Grupo de Nível Superior de Escolaridade - NS, da Lei nº. 813, de 15 de dezembro de 1.999, acrescentando 05 (cinco) cargos de Assistente Social, código de classe NS - 02, símbolo de vencimento P.34, cujas atribuições estão previstas no Anexo V da Lei nº. 813/99.

**Artigo 2º** - Fica alterado o Anexo II - Quadro de Provedimento Efetivo - Grupo de Nível Superior de Escolaridade - NS, da Lei nº. 813, de 15 de dezembro de 1.999, acrescentando 01 (um) cargo de Psicólogo, código de classe NS - 15, símbolo de vencimento P.34, cujas atribuições estão previstas no Anexo V da Lei nº. 813/99.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando adequada com o Plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária para o exercício corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE ABRIL DE 2017

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**LEI Nº 1.706, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA-RJ faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 41, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Miracema aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Miracema autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos entre a Administração Pública Municipal e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE MIRACEMA, CNPJ nº 29.891.777.0001-75, no valor total de R\$ 171.514,80 (cento e setenta e um mil reais, quinhentos e catorze reais e oitenta centavos) no exercício de 2017, dividido em parcelas mensais, iguais ou variáveis, de acordo com a Proposta e o Plano de Trabalho da Entidade, com possibilidade de prorrogação de vigência nos exercícios seguintes, cujo objeto será EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Programa: 02.02.06.12.365.0208.2.242.000 - Convênio Apae

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27 DE ABRIL DE 2017

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**DECRETOS**

**DECRETO 025 /17, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;  
DECRETA:

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de abril do corrente ano, a partir das 14 horas, em virtude da abertura da Exposição Agropecuária de Miracema, e no dia 02 de maio do corrente ano.

**Art. 2º** - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de abril de 2017.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIAS GABINETE**

**PORTARIA 113/17, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – EXONERAR, DIONES DOS SANTOS BERNARDES MOTTA, matrícula nº 4442-3, do cargo em provimento de comissão de DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO AUGUSTO DA FONSECA LONTRA, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4.

**Art. 2º** – EXONERAR, ELAINE DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 2593-3, do cargo em provimento de comissão de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO AUGUSTO DA FONSECA LONTRA, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Abril de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 114/17, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR, o servidor municipal BRUNA SOUZA REIS, inscrito na matrícula nº 2585-2, para exercer o cargo em provimento de comissão de DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA MUNICIPAL ALVARO AUGUSTO DA FONSECA LONTRA, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.424/13, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4.

**Art. 2º** – NOMEAR, o servidor municipal MARLUCIA NEPOMUCENO SIQUEIRA UTRINI, inscrito na matrícula nº 3084-8, para exercer o cargo em provimento de comissão de DIRETOR ADJUNTO – ESCOLA MUNICIPAL ALVARO AUGUSTO DA FONSECA LONTRA, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.424/13, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5.

**Art. 3º** – NOMEAR, o servidor municipal JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR, inscrito na matrícula nº 4623-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de CHEFE DE SEÇÃO, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Abril de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 115/17, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR, FRANKLIN DE SÁ XAVIER JUNIOR, portador da Cédula de Identidade 197.995 OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 131.595.547-40, para exercer o cargo em provimento de comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.433/13, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Abril de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 116/17, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** as determinações da Lei Federal nº 11.738/08, que institui o piso salarial nacional dos professores da rede pública;

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da referida lei no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.167, e, consequentemente, a obrigatoriedade de sua observância pelos Estados e Municípios;

**CONSIDERANDO** a existência de decisão judicial transitada em julgado que, nos autos da ação judicial de nº 0004536-93.2013.8.19.0034, determina o reajuste do vencimento básico do(a) servidor(a) inativo(a) MARCILENE MARQUES FAGUNDES DE BRITO, para que corresponda ao valor de 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor do piso salarial nacional dos professores intuído pela lei Federal nº 11.738/08;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica reajustado o vencimento básico do(a) servidor(a) inativo(a) MARCILENE MARQUES FAGUNDES DE BRITO, para o valor de R\$ 1.987,54 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente a 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por

cento) do valor do piso salarial dos professoras instituído pela Lei Federal nº 11.738/08, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da ação de nº 0004536-93.2013.8.19.0034.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Abril de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 117/17, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, pelo prazo de 03 (três) meses, até a data de 31/07/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.04023-5, de 25/04/2017.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
047/17	4811-9	THALYA SOUZA BERARDI	AGENTE COMUNITÁRIO DE CORREIOS – VENDA DAS FLORES
048/17	4808-9	MARCOS LIMA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE CORREIOS – PARAÍSO DO TOBIAS

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 118/17, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, pelo prazo de 03 (três) meses, até a data de 31/07/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.04024-1, de 25/04/2017.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
053/17	4831-3	PRISCILA DE SÁ XAVIER BENEDICTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
054/17	4830-5	FLAVIA MARIA ALVES NEPOMUCENO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 119/17, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, pelo prazo de 03 (três) meses, até a data de 31/07/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.04077-0, de 26/04/2017.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
049/17	4829-1	LUCIENE FERREIRA NUNES	COPEIRO
050/17	4825-9	SEBASTIÃO MOREIRA	COPEIRO

051/17	4832-1	RAFAEL FERREIRA CARRASCO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
102/17	4885-2	ADRIANA DE OLIVEIRA DAIBES	FISIOTERAPEUTA

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Abril de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 120/17, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, o servidor municipal **PATRICK ANDRADE CERQUEIRA PARREIRA**, inscrito na matrícula de nº 3194-1, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**, a partir de 03/05/2017.

**Art. 2º – NOMEAR**, interinamente, o servidor municipal **PATRICK ANDRADE CERQUEIRA PARREIRA**, inscrito na matrícula de nº 3194-1, para o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.428/13, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**, em substituição ao titular enquanto este estiver em gozo de férias regulamentares.

**Art. 3º – NOMEAR**, o servidor municipal **LARISSA MARIA GEMINO ALVES VIEIRA**, inscrito na matrícula de nº 4561-6, para o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.428/13, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**, a partir de 04/05/2017.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Abril de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 121/17, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o servidor municipal **SIMONE FERNANDES**, inscrito na matrícula de nº 0793-5, para o cargo em provimento de comissão de **ENCARGADO DE SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-6**, a partir de 04/05/2017.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Abril de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 122/17, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, a partir da data de 04/05/2017, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**RONALDO DA SILVA MASSADA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 10.771.594-8 IFP, inscrito(a) no CPF sob o nº 034.266.417-47, para exercer o cargo público de **FISCAL DE TRIBUTOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99, Código de Classe SG-14, símbolo padrão de vencimentos **P-22**.

**LEANDRO SCHIMITH RIGHI**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 020.684.800-4 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 101.158.767-07, para exercer o cargo público de **FISCAL DE TRIBUTOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99, Código de Classe SG-14, símbolo padrão de vencimentos **P-22**.

**ANDREA DE MOURA MARQUES**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 08.558.878-8 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 006.671.427-38, para exercer o cargo público de **FISCAL DE TRIBUTOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99, Código de Classe SG-14, símbolo padrão de vencimentos **P-22**.

**FERNANDA DA SILVA COELHO BLANC**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 20.521.798-7 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº

099.241.997-23, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE A, NÍVEL 1**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.367/11.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Abril de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 123/17, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, pelo prazo de 03 (três) meses, até a data de 31/07/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.04239-0, de 27/04/2017.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
056/17	4851-8	THALES BENEDITO PEIXOTO	SERVENTE ESCOLAR
057/17	4900-0	FERNANDA NASCIMENTO GALONI DE PAULA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO - ARTES
058/17	4854-2	HIGOR DE LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
059/17	4862-3	CRISTIANE DE SOUZA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
060/17	4843-7	ROSANGELA TOME DO CARMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
062/17	4847-0	WELLESON DE SOUSA POLITO GOMES	CANTINEIRO ESCOLAR
063/17	4845-3	FABRICIA PEIXOTO BARBOSA	CANTINEIRO ESCOLAR
064/17	4867-4	MAURO COSME ROSA PEREIRA	PEDAGOGO/ORIENTADOR EDUCACIONAL
065/17	4857-7	GENI DUTRA RAIMUNDO BRAGA	SERVENTE ESCOLAR
066/17	4839-9	MIRELA PRUDENCIO TORQUATO	SERVENTE ESCOLAR
068/17	4834-8	LOURDES BERNADETH LIMA MACHADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO
069/17	4856-9	RICARDO LISBOA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
070/17	4863-1	JEAN CLAUDIO SODRÉ DE SOUZA	PINTOR
071/17	4848-8	ADRIANA GOMES DE SÁ	CANTINEIRO ESCOLAR

072/17	4841-0	BEATRIZ DA SILVA COUTINHO	SERVENTE ESCOLAR
073/17	4842-9	TAIANE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
074/17	4837-2	MAYARA ALVES LOURENÇO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO
075/17	4888-7	RODRIGO LEITE FERREIRA	AUXILIAR DE ARQUIVO
076/17	4858-5	JANAINA GOMES DA SILVA RODRIGUES	CANTINEIRO ESCOLAR
077/17	4898-4	ADRIENNE PADILHA JUNQUEIRA	PROFESSOR MUSICO INSTRUTOR
078/17	4859-3	ROSILEIA MARIA FELISMINO GUIMARÃES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
079/17	4850-0	ELIANE FILMES CELESTINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
080/17	4866-6	JULIO CESAR REIS DA SILVA	VIGIA
081/17	4861-5	EVELINE RAMOS NASCIMENTO	SERVENTE ESCOLAR
082/17	4840-2	EDUARDO SENTINELLA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
083/17	4860-7	MARIA DEFATIMA PEREIRA MARCOS	SERVENTE ESCOLAR
086/17	4838-0	VERONICA CARNEIRO CABREIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
087/17	4870-4	CLAUDINEY PRADO DE AGUIAR	VIGIA
088/17	4855-0	MATEUS PINTO SCHELCK	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
089/17	4873-9	JOSE ANTONIO SILVA RAIMUNDO	SERVENTE ESCOLAR
090/17	4835-6	LIBIA AUGUSTADO COUTO MACHADO	SERVENTE ESCOLAR

091/17	4852-6	GABRIEL GONÇALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
092/17	4872-0	WANDERNINA BEATRIZ LOPES LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
093/17	4844-5	SEBASTIÃO CARLOS FERREIRA	VIGIA
094/17	4892-5	MAYARA CARVALHO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
095/17	4868-2	RENATA DE SOUZA NASCIMENTO	SERVENTE ESCOLAR
096/17	4877-1	DILCINARA COSTA DE PAULA OLIVEIRA	CANTINEIRO ESCOLAR
097/17	4876-3	TAIANA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
100/17	4887-9	RAFAEL DO NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO
101/17	4846-1	JOSE AUGUSTO BRAZ	PINTOR
103/17	4869-0	CARLA FERNANDES	CANTINEIRO ESCOLAR
104/17	4897-6	CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARUSO	CANTINEIRO ESCOLAR
105/17	4893-3	PRISCILA CARVALHO DE AZEVEDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO
106/17	4882-8	ELISABETE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA NEPOMUCENO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2º - MATEMÁTICA
107/17	4886-0	CAROLINE CRUZ DE SOUSA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
110/17	4880-1	DANIEL DA SILVA LADEIRA	SERVENTE ESCOLAR
111/17	4895-0	MARCUS ANTONIO REIS RESENDE	SERVENTE ESCOLAR
112/17	4891-7	SONIA MARIA GARCIA GUIMARÃES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

113/17	4896-8	EDIZANGELA ALVES DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
114/17	4874-7	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO
115/17	4875-5	CAIO CHAGAS DE LUCAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO
116/17	4890-9	CRISTINAO PADILHA TOSTES	VIGIA
117/17	4884-4	ALESSANDRO REIS DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO
119/17	4899-2	ANGELINA APARECIDA BARBOSA FERREIRA MOURA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Abril de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 079/17, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2017.03894-5, de 19/04/2017, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 17/04/2017 e término em 01/05/2017**, à servidora Neusa de Fátima Gonçalves de Souza, Matrícula nº 0689-0, Cargo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/04/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 080/17, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
-----------	------	-------	------------	---------

2068-0	Luiz Antonio Alves Dias	Motorista	Educação	16/04/2017 a 14/06/2017
2641-7	Rose Dutra Celestino	Servente Escolar	Educação	08/04/2017 a 06/06/2017

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/04/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 081/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º – TORNAR PÚBLICA a DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso realizado pela CEPUERJ no ano de 2014, neste município, homologado através do Decreto nº 107/2014, de 18/11/2014, publicado no Boletim Oficial nº 919, conforme item 14.1 do Edital nº 09/2014, a saber:

**POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO: MAURICIO FREITAS COELHO – FISCAL DE TRIBUTOS – 6º CLASSIFICADO**

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24/04/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 082/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º – TORNAR PÚBLICA a DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso realizado pela CEPUERJ no ano de 2014, neste município, homologado através do Decreto nº 107/2014, de 18/11/2014, publicado no Boletim Oficial nº 919, conforme item 14.1 do Edital nº 09/2014, a saber:

**POR NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO: JOYCE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NASCIMENTO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 23º COLOCADO**

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24/04/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA nº 083/17, de 24 DE ABRIL de 2017.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 177/16, de 07/04/2016 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.01169-1 de 07/02/2017, **30 (Trinta) dias de FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de **2002/2007**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/05/2017 e término em 30/05/2017**, a servidora BASTIANIELLY GARCIA ROSA, Matrícula nº 1649-7. Cargo – Cantineiro Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24/04/2017

**Marcelle Conceição N. R. De Carvalho**  
Secretaria Municipal de Administração

**CONTRATOS**

**CONTRATO: Nº 164/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Welber Oliveira Polito, CPF: 111.026.007- 50 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento – Língua Portuguesa, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.299,32 (Hum mil, duzentos e nove reais e trinta e dois centavos). Prazo: 04/05/2017 até 01/08/2017. Dotação Orçamentária: 123612082.022000.3194.99.00.00. Data da Assinatura: 26/04/2017.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL**

**TERMO DE RESISAO DO CONTRATO: Nº084/2017**

PARTES: Prefeitura Municipal de Miracema e Alessandra Ribeiro Nepomuceno OBJETO: Prestação de serviços de Professor de Ensino Fundamenta 1º Segmento à CONTRATANTE, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação – Miracema/RJ. Data da Assinatura: 18/04/2017.

**Clóvis Tostes de Barros**  
Prefeito Municipal de Miracema

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL**

**TERMO DE RESISAO DO CONTRATO: Nº099/2017**

PARTES: Prefeitura Municipal de Miracema e Evelyn de Souza Pereira OBJETO: Prestação de serviços de Professor de Ensino Fundamenta 1º Segmento à CONTRATANTE, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação – Miracema/RJ. Data da Assinatura: 18/04/2017.

**Clóvis Tostes de Barros**  
Prefeito Municipal de Miracema

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL**

**TERMO DE RESISAO DO CONTRATO: Nº118/2017**

PARTES: Prefeitura Municipal de Miracema e Darlene e Silva Sentineli OBJETO: Prestação de serviços de Professor de Ensino Fundamenta 1º Segmento à CONTRATANTE, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação – Miracema/RJ. Data da Assinatura: 18/04/2017.

**Clóvis Tostes de Barros**  
Prefeito Municipal de Miracema

**LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30hs (nove horas e trinta minutos) do dia 17/05/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ, telefone (22) 3852.0542, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161. Centro. Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

**Clóvis Tostes de Barros**  
Prefeito Municipal de Miracema

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 16/05/2017. OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161 Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro. Miracema/RJ, telefone (22) 3852.0542, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

**Clóvis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 008/2017

PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30hs (nove horas e trinta minutos) do dia 18/05/2017.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161 Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ, telefone (22) 3852.0542, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161 Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

**Clóvis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/05/2017.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ, telefone (22) 3852.0542, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (27) 3852.0542.

**Clóvis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 009/2017

PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30hs (nove horas e trinta minutos) do dia 19/05/2017.  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS E

CORRELATOS PARA PRONTO SOCORRO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161 Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ, telefone (22) 3852.0542, exceto feriados do Município de Miracema. Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

**Clóvis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO CONVITE N° 001/2017**

A Prefeitura de Miracema/RJ, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado do Convite nº 001/2017, que tem como objeto: contratação de serviço de emergência médica a pré - hospitalar no atendimento

ao público presente no evento durante a realização da Exposição Agropecuária de Miracema/RJ - "53a EXPÔ MIRACEMA", sendo o item adjudicado para a empresa LIFE CARE MEDICINA LTDA, CNPJ 11.629.775/0001-47, no valor total de R\$35.000.00 (trinta e cinco mil reais). Miracema, 25 de abril de 2017.

**Adriana Batista de Oliveira**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Presidente**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 2017.03669-9

Ref: contratação de serviço de emergência médica a pré - hospitalar no atendimento ao público presente no evento durante a realização da Exposição Agropecuária de Miracema/RJ - "53a EXPÔ MIRACEMA".

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do Convite 001/2017 referente contratação de serviço de emergência médica a pré - hospitalar no atendimento ao público presente no evento durante a realização da Exposição Agropecuária de Miracema/RJ - "53a EXPÔ M1RACEMA", adjudico o objeto à licitante LIFE CARE MEDICINA LTDA, CNPJ 11.629.775/0001-47, para execução do referido serviço no valor global de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme relatório de apuração acostado ao processo e homologo o procedimento licitatório em epígrafe.  
Miracema, 26 de abril de 2.017.

**Clóvis Tostes de Barros**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017.03669-9

MODALIDADE: Convite

CONTRATO N° 163/PMM/2017 DATA: 26 de abril de 2.017

OBJETO: contratação de serviço de emergência medica a pré - hospitalar no atendimento ao público presente no evento durante a realização da Exposição Agropecuária de Miracema/RJ - "53a EXPÔ MIRACEMA".

CONTRATADA: LIFE CARE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.629.775/0001- 47, com sede na Avenida Cardoso Moreira, 652, sobreloja, salas 4 e 5, Centro, Itaperuna/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE N°: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.11.10122292.224000.3393.99.00.00

Publique-se.

**Clóvis Tostes de Barros**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017.03235-9

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/01/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CONTRATADA: AMBIENTAL BRASIL COLETA DE RESÍDUOS EIRELI-EPP, estabelecida na Rua Piracicaba, nº 50, Bairro Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 04.998.349/0001-15, doravante denominada CONTRATADA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA. Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131. Bairro Centro, nesta cidade de Miracema. Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional.de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da prorrogação do Prazo: 90 dias, a partir de 25/04/2017.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE N°: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: 02.11.18542212.165000.3393.99.00.00

Data do aditivo: 20 de abril de 2.017 Publique-se.

**Clóvis Tostes de Barros**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017.03234-7

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/01/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CONTRATADA: AMBIENTAL BRASIL COLETA DE RESÍDUOS EIRELI-EPP, estabelecida na Rua Piracicaba, nº 50. Bairro Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 04.998.349/0001-15, doravante denominada CONTRATADA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA. Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema. Estado

do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da prorrogação do Prazo: 90 dias, a partir de 25/04/2017.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: 02.11.18542212.165000.3393.99.00.00

Data do aditivo: 20 de abril de 2.017 Publique-se.

**Clóvis Tostes de Barros**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.03670-5

OBJETO: Fica substituído a Banda ZONA SUL da grade de shows do dia 03/05/2017 pela Banda TUDOBLUE.

CONTRATADA: Arena Eventos de Itaperuna Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.416.063/0001-40, com sede na Rua Varre Sai, nº 300. Sala 101 Bairro Cidade Nova, Itaperuna/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA. Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Lindares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema. Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Data do aditivo: 20 de abril de 2.017

Publique-se.

**Clóvis Tostes de Barros**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo administrativo nº 2017.02749-2**

Ref: Locação de imóvel, para abrigar as instalações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, pelo período de 12 meses.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de imóvel situado no endereço Rua dos Gabriéis, 153, Bairro Hospital, no Município de Miracema/RJ, objeto da matrícula nº 3690, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Miracema/RJ, para abrigar as instalações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e APROVA a realização da despesa no valor global de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 meses.

Miracema, 27 de abril de 2.017.

**Clóvis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal**

**APAE**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017.01653-6

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA - RJ, inscrita no CNPJ Nº 29.891.777.0001-75, estabelecida na RUA BARROSO DE CARVALHO, Nº79, FUNDOS, BAIRRO CENTRO, CEP: 28.460-000, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. RESUMO: Termo de Fomento com a APAE MIRACEMA-RJ.

DA JUSTIFICATIVA

Inicialmente, acolho a manifestação técnica do Ilustre Secretário Municipal de Educação (fls. ), apresentada nos seguintes termos no processo:

“Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada. “ Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estado busca “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”.

Decerto, é preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, pois além dos relevantes trabalhos realizados por estas entidades, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação

popular que de maneira direta fiscaliza e está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

A APAE é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Outro ponto relevante a ser abarcado é a escassez de know-how e de efetiva prestação do serviço de educação especial no âmbito do Município de Miracema, tanto sob a ótica privada como na pública. Essa deficiência, em âmbito municipal, é brilhantemente combatida pela atuação da APAE, com sua estrutura e seu corpo técnico.

A educação é um direito fundamental e um dever estatal, não há distinção de valorização entre educação especial e comum, ambas são essenciais. A iminente paralisação dos serviços prestados pela APAE, em razão das dificuldades inerentes a atuação gratuita decorrente da natureza dessas entidades, trarão graves prejuízos à população do Município de Miracema, afetando toda a educação especial.

A APAE de MIRACEMA-RJ desenvolve há diversos anos atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, inclusive já tendo firmado diversos convênios com o Município de Miracema, cujo objeto é a educação especial, com prestações de contas devidamente aprovadas e satisfatórias, estando inclusive credenciada por esta pasta de políticas públicas.

O plano de trabalho e proposta cumprem todos os requisitos exigidos para área pedagógica especial com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, entendendo-se pela viabilidade de sua execução. Ressalta-se que no plano de trabalho consta o cronograma de desembolso dos recursos, estando os valores em consonância com o mercado.

O gestor do convênio e a comissão de monitoramento a ser nomeada pelo Chefe do Poder Executivo utilizarão dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como estabelecerão os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Indubitavelmente, trata-se de Entidade de enorme valia e fundamental necessidade no âmbito deste Município, sendo imperioso registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e APAE) na realização, em mútua cooperação. Assim, resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da APAE, além de imprescindíveis, são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.”

A celebração do Termo de Fomento visa combater a escassez de serviço de educação especial no Município de Miracema, tendo em vista o know-how entidade supracitada. A Administração Pública tem o dever de fomentar educação especial e viabilizá-la da melhor forma possível a seus administrados. Ademais, pela explicação trazida pelo ilustre Secretário Municipal e exposta no parecer da D. Procuradoria Geral do Município, é possível perceber a singularidade do objeto a ser prestado pela entidade do terceiro setor.

Cabe destacar a aprovação da Lei Municipal 1.706/2017, de 27 de abril de 2017, pela Câmara Legislativa do Município Miracema, que direciona os recursos orçamentários especificamente à referida Entidade (APAE-MIRACEMA), e autoriza a celebração do referido Termo de Fomento pelo Chefe do Poder Executivo, apresentando-se inexigível a realização de chamamento público, sob pena de afronta à Lei Municipal.

Diante da instrução constante nos autos do processo, entendo como necessária a celebração do Termo de Fomento com a APAE de Miracema-RJ, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, e, diante da Lei Municipal 1.706/2017, de 27 de abril de 2017, pela inexistência do Chamamento Público na forma do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

Publique-se no Diário Oficial do Município o inteiro teor, em atenção ao artigo 32. §1º da Lei 13.019/2014.

Prefeitura Municipal Miracema, em 28 de abril de 2017.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo nº: 2017.01653-6

Espécie: TERMO DE FOMENTO 001/2017

Beneficiário: APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) do Município de Miracema- RJ

Fomentador: Município de Miracema-RJ

Objeto: Disponibilização de educação especial inclusiva no Município de Miracema-RJ, conforme plano de trabalho e proposta apresentados no ANEXO I, do processo em epígrafe.

Amparo Legal: Lei Municipal nº. 1.706, de 27/04/2017 e Lei Federal 13.019/2014. Valor: R\$ 171.514,80 (cento e setenta e um mil quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 28/04/2017.



Signatários:

**MAGALI VITALINA COSTA ROSSI**, pelo Beneficiário, e **CLÓVIS TOSTES DE BARROS**, pelo Fomentador.